



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1285

Distribuição Eletrônica

02 de Fevereiro de 2021

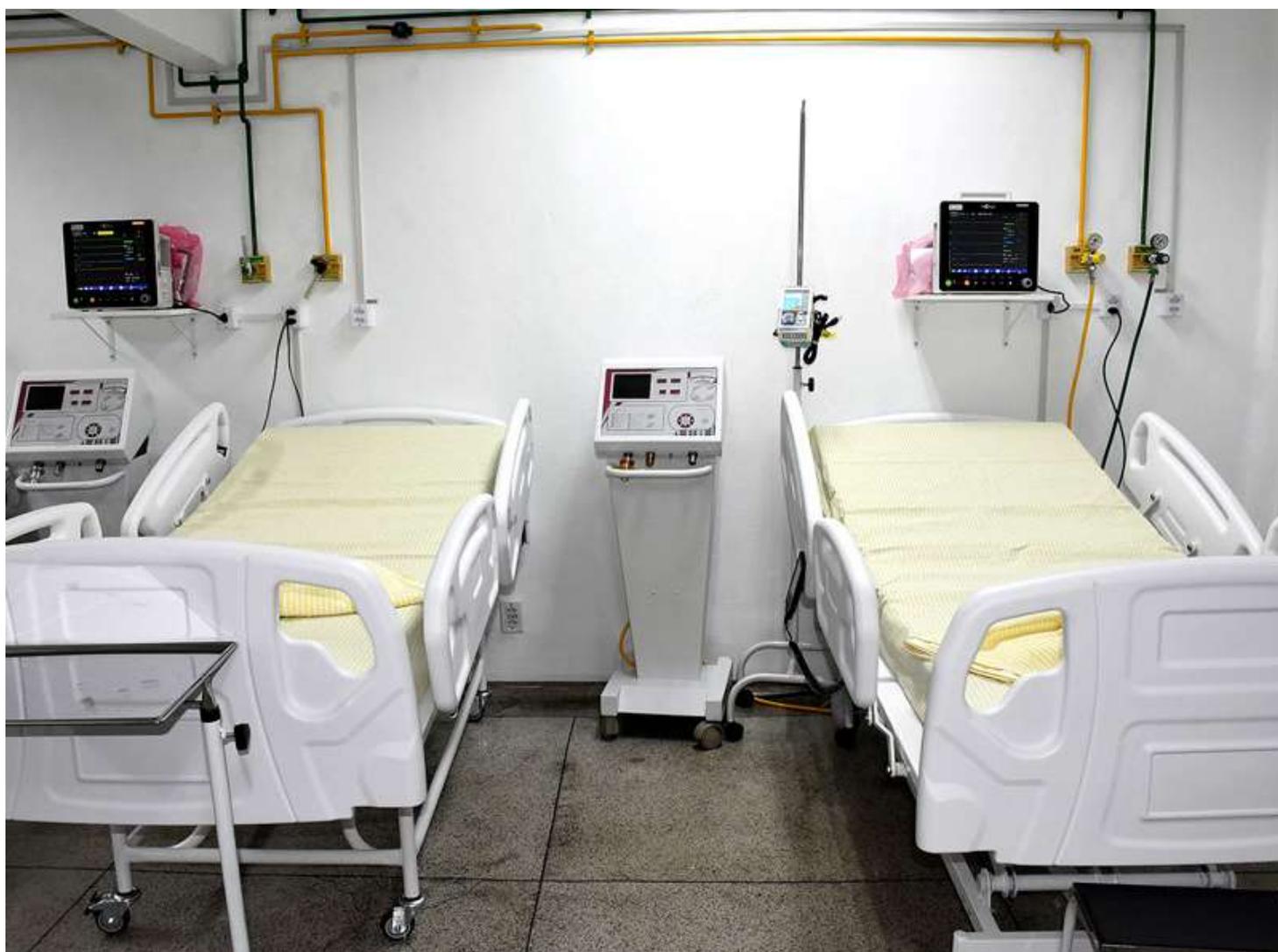
Com poucos pacientes, Angra desativa 30 leitos de covid-19 Centro de Referência passa a contar com 50 leitos ativos – 30 clínicos e 20 de UTI

Levando em consideração a baixa taxa de ocupação hospitalar no Centro de Referência Covid-19, estruturado na Santa Casa, e o princípio da economicidade na gestão pública, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, irá desativar, nesta terça-feira (2), 30 leitos para tratamento de pacientes infectados pelo coronavírus.

Nesta segunda-feira (1º), a taxa de ocupação hospitalar do Centro de Referência estava em 28,75%, com apenas 23 dos 80 lei-

tos ativos ocupados.

Com a mudança, a unidade agora passa a contar com 50 leitos ativos, sendo 30 clínicos e outros 20 de UTI. Vale lembrar que Angra dos Reis dispõe ainda de outros 70 leitos que, havendo a necessidade, podem ser ativados em 24 horas. Isto porque os 120 leitos são patrimônios da cidade, uma vez que foram comprados e não alugados.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioMARCOS ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do AngraPrev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventoswww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA nº 17/2021/SEC**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017,

RESOLVE:

Designar, os Coordenadores da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Função	Designação
17304	RODRIGO HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	No período de 01/01/2021 a 31/01/2021
6653	SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO	DOCENTE I	COORD. ATIVIDADES DA CA à 4ª SÉRIE	A contar de 01/02/2021

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2021PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020**

PROCESSO Nº 2020012134

O Município de Angra dos Reis vem, através do Pregoeiro, tornar público que a sessão do pregão eletrônico referenciado, previsto para o dia 15/01/2021 às 09:00 horas, encontra-se adiado "SINE DIE".

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2021.
JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro**DECRETO Nº 11.905, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

NOMEIA O PRESIDENTE E A VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 3.882 de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 014/CME/2021, do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, datado de 14 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselheiro LUÍS CLÁUDIO DA SILVA para assumir a Presidência do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º Fica nomeada a Conselheira ELIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA para assumir a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SFI Nº 002/2021

Dispõe sob o Sistema de Recolhimento por Estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos Profissionais Autônomos e dá providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o nível da arrecadação do ISSQN;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a emissão das guias de recolhimento do Imposto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 3.724 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º do Decreto nº 3.299 de 19 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Enquadram-se no sistema de recolhimento por estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN os contribuintes Profissionais Autônomos, cujos valores relativos à base de cálculo e imposto para cada mês, para o exercício de 2021, são fixados conforme tabela a seguir:

CONTRIBUÍNTES	BASE DE CÁLCULO (ISSQN FIXO)	ISSQN FIXO MENSAL
Profissionais Autônomos cuja atividade exija formação profissional de nível superior.	R\$ 9.522,17	R\$ 190,44
Profissionais Autônomos cuja atividade exija formação profissional de nível médio.	R\$ 7.236,85	R\$ 144,74
Profissionais Autônomos cuja atividade não exija formação profissional específica.	R\$ 4.570,65	R\$ 91,41

Art. 2º – O lançamento será constituído de ofício, em caráter definitivo, conforme determinado pelo artigo 5º do Decreto nº. 3.299 de 19/03/2004, não ensejando posterior crédito e nem direito à restituição.

Art. 3º – Nas inobservâncias das normas decorrentes desta resolução, serão aplicadas as penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 4º – O imposto será recolhido na forma e prazo previsto no Código Tributário Municipal.

Parágrafo único – Ficam excluídos da retenção, pelo substituto tributário, os serviços prestados por profissionais autônomos que se enquadrem no regime de recolhimento de que trata esta resolução.

Art. 5º – O ISSQN estimado será devido por mês ou fração, incluindo-se o da data de cadastramento ou baixa de inscrição.

Art. 6º – Os fatos geradores referentes às atividades exercidas por profissionais autônomos, estabelecidos ou não, serão tributados a partir do mês de janeiro;

Art. 7º – Esta Resolução terá seus efeitos a partir do mês de janeiro de 2021.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ, 29 de janeiro de 2021.

Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Advertência nº: 00051.
Infrator: ROBERTO COSTA PINHEIRO.
CNPJ/CPF: 076.898.807-11.
Endereço: Rua 6, 319, Belo Horizonte.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Advertência nº: 001484.
Infrator: MERCADO PRAIA BRAVA DE ANGRA DOS REIS EIRELI.
CNPJ/CPF: 28.481.044/0001-08.
Endereço: Rua Oito, s/n, Praia Brava, Angra dos Reis.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Advertência nº: 001483.
Infrator: MERCADO T & T IRMÃOS SOARES LTDA.
CNPJ/CPF: 18.299.261/0002-09.
Endereço: Rua Silva Travassos, 361, Frade, Angra dos Reis.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Multa nº: 00245.
Infrator: POUPE AREAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.
CNPJ/CPF: 25.361.284/0001-72.
Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 442, Areal, Angra dos Reis.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 000465.
Infrator: M A LATICÍNIOS RIO CLARO LTDA.
CNPJ/CPF: 35.728.040/0001-39.
Endereço: Rua Prefeito Mozart Cesar Valle, 347, Centro, rio Claro.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 000902.
Infrator: ROSELI DOS SANTOS FERREIRA.
CNPJ/CPF: 889.576.837-04.
Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 2248, Morro da Cruz, Angra dos Reis.

DECRETO Nº 11.906, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REVISÃO TARIFÁRIA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA INSTITUÍDA PELA LEI Nº 489/LO, DE 29/12/1995, REGULADA PELO DECRETO Nº 1.035/LO, DE 03/07/1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 053/2021/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 28 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO que o Município instituiu através da Lei nº 489/LO, de 29 de dezembro de 1995, a tarifa do serviço de fornecimento de água, regulamentada pelo Decreto nº 1.035/LO, de 03 de julho de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do supracitado Decreto, que fixou as tarifas para vigência no período de 12 (doze) meses e o Decreto nº 2.263, de 05 de junho de 2001;

CONSIDERANDO o quadro atual de déficit tarifário, que vem causando desequilíbrio entre a prestação e contraprestação dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto por parte do SAAE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.884, de 25 de janeiro de 2021, que cria o Grupo de Trabalho da Sustentabilidade Financeira das Autarquias – GTS-FA, responsável por acompanhar as iniciativas das autarquias no sentido de

comprovar sua autonomia administrativa financeira;

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº 002/2021/SAAE, aprovado pela PGM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 053/2021/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 28 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revistos os valores das tarifas do serviço de fornecimento de água, objeto da Lei nº 489/LO, de 29 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.035/LO, de 03 de julho de 1997, alterado pelo Decreto nº

1.146/LO, de 24 de julho de 1997.

Parágrafo único. O cálculo utilizado para aumento de tarifação foi baseado no percentual de reajuste acumulado pelo Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGPM-FGV, ocorrido entre os meses de janeiro a dezembro de 2020, passando os valores tarifários a vigorar segundo os Anexos do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE

ANEXO I				
REALINHAMENTO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA				
Moeda	Real (R\$) - SAAE			
Data Inicial	Jan/20			
Data Final	Dec/20			
Índice de Adequação no período	1.2313905			
Valor Percentual Correspondente	23.13905%			
Valor Percentual Arredondado	23.00%			
QUADRO DE VALORES DE TARIFA DE ÁGUA PARA CONSUMO MEDIDO COM HIDRÔMETRO				
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	VALOR DE TARIFA DE ÁGUA PO M³ CONSUMO (R\$/M³)		
RESIDENCIAL	Até 10	R\$ 2.59		
	De 10 a 15	R\$ 5.17		
	De 16 a 20	R\$ 6.46		
	De 21 a 30	R\$ 11.64		
COMERCIAL	Acima de 30	R\$ 19.39		
	Até 10	R\$ 3.13		
	De 10 a 15	R\$ 6.27		
	De 16 a 20	R\$ 7.83		
INDUSTRIAL	De 21 a 30	R\$ 14.10		
	Acima de 30	R\$ 23.49		
	Até 10	R\$ 4.05		
	De 10 a 15	R\$ 8.09		
OUTROS	De 16 a 20	R\$ 10.11		
	De 21 a 30	R\$ 18.20		
	Acima de 30	R\$ 30.34		
	Até 10	R\$ 2.44		
De 10 a 15	R\$ 4.86			
De 16 a 20	R\$ 6.08			
De 21 a 30	R\$ 10.95			
Acima de 30	R\$ 18.25			
QUADRO DE VALORES DE TARIFA DE ÁGUA PARA CONSUMO ESTIMADO				
CATEGORIA	TIPO	ÁREA DO IMÓVEL (M²)	CONSUMO ESTIMADO (M³)	VALOR MENSAL DA TARIFA (R\$)
RESIDENCIAL	1	até 40	10	R\$ 25.86
	2	de 41 a 60	15	R\$ 51.72
	3	de 61 a 100	20	R\$ 84.04
	4	de 101 a 150	30	R\$ 200.41
	5	acima de 150	50	R\$ 588.30
COMERCIAL	1	VIDE ANEXO I - A QUADRO 1.1 DEC. MUNICIPAL N° 7.946/2011	10	R\$ 31.28
	2		30	R\$ 242.77
	3		50	R\$ 712.67
	4		80	R\$ 1,417.52
	5		100	R\$ 1,886.67
	6		150	R\$ 3,062.15
	7		200	R\$ 4,236.91
INDUSTRIAL	1	VIDE ANEXO I - A QUADRO 1.2 DEC. MUNICIPAL N° 7.946/2011	50	R\$ 920.34
	2		100	R\$ 2,437.41
	3		200	R\$ 5,471.56
	4		300	R\$ 8,505.71
	5		400	R\$ 11,539.85
OUTROS	1	VIDE ANEXO I - A QUADRO 1.3 DEC. MUNICIPAL N° 7.946/2011	10	R\$ 24.38
	2		50	R\$ 553.57
	3		100	R\$ 1,466.03
	4		200	R\$ 3,290.95
	5		300	R\$ 5,115.87
Fonte de consulta para reajuste - https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1				

ANEXO II				
REALINHAMENTO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE SAAE				
OBSERVAÇÕES			DADOS PARA ADEQUAÇÃO	
Valores ajustados tendo como base o valor de mercado dos materiais utilizados e sobre folha de pagamento			Moeda	Real (R\$)
			Data Inicial	Jan/20
			Data Final	Dec/20
			Índice de Adequação no período	1.2313905
			Valor Percentual Correspondente	23.13905%
			Valor Percentual Arredondado	23.00%
LISTA DE DESCRIÇÃO DE TARIFAS E SERVIÇOS				
ITEM	SERVIÇO		Valor (R\$)	
1	Instalação de Hidrômetro (vide Obs: 2)	Mão-de-Obra	Calçada	R\$ 198.20
			Calçada/Asfalto	R\$ 494.33
			Calçada/ Rua Sem Pavimento	R\$ 231.59
2	Aferição de hidrômetro		R\$ 60.84	
3	Mudança de local de hidrômetro		R\$ 239.43	
4	Substituição de hidrômetro		R\$ 156.67	
5	Troca de registro antes do hidrômetro		R\$ 68.99	
6	Corte de água por solicitação do usuário	No cavalete (simples lacre)	R\$ 55.55	
		Na rua (rede predial externa)	R\$ 195.52	
7	Corte por Infração	No cavalete (simples lacre)	R\$ 55.55	
		Na rua (rede predial externa)	R\$ 195.52	
8	Execução e/ou serviços diversos		Custo	
9	Religação de água	No cavalete (simples lacre)	R\$ 51.64	
		Na rua (rede predial externa)	R\$ 247.44	
10	Ligação de esgoto (vide Obs: 1)	Mão-de-Obra	Material	R\$ 290.40
			Calçada	R\$ 556.32
			Calçada/Asfalto	R\$ 736.37
			Calçada/ Rua Sem Pavimento	R\$ 608.22
11	Instalação de hidrante		Custo	
12	Recomposição de pavimentos por infração			
	Asfalto		Custo	
	Rua sem pavimento		Custo	
13	Custo de pipa d'água para caminhão de terceiros			
	Até 10m ³		R\$ 56.11	
	de 11m ³ a 15m ³		R\$ 84.17	
	de 16m ³ a 20m ³		R\$ 112.23	
14	Custo de atendimento do caminhão pipa - SAAE			
	Centro		R\$ 156.61	
	Frade / Garatucaia		R\$ 178.93	
	Perequê		R\$ 216.87	
15	Despejo de caminhão fossa de terceiros na ETE m ³ por viagem		R\$ 85.36	
16	Análise de água		R\$ 102.97	
17	Contribuições de expedientes			
18	Contribuições de expedientes	Envio de fatura para endereço diverso		R\$ 1.88
		2° via de conta por fatura		R\$ 3.08
		Certidão por página		R\$ 6.98
		Cópia de documentos por páginas		R\$ 6.98
		Abertura de processo de Certidão Informativa		R\$ 16.27
		Vistoria Técnica		R\$ 26.09

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e NEFELIS SISTEMAS LTDA

CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, melhorias e capacitação de servidores, no sis-

tema de licenciamento ambiental digital – SILO - do Instituto Municipal do Ambiente de Angra Dos Reis – IMAAR, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, caput, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo de Despesa nº 2020012310, páginas 69 e 76, conforme exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

VALOR: O valor total será de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

FICHA: 20215056

DOTAÇÃO: 29.2901.18.451.0224.2525.33903999.100.10010

NOTA DE EMPENHO: 7/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 007/2021/IMAAR, de 26 de janeiro de 2021, devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente constante no Processo Administrativo nº 2020012310.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

Angra dos Reis, 29 de janeiro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ES-
TRATÉGICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

PROCESSO Nº 2019004221

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal), destinados às Secretarias deste Município e Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/02/2021, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 1123, do dia 28 de Janeiro de 2020, página 06, referente ao Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 045/2019, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

EGS ELEVADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.379.701/0003-69, perfazendo o valor total de:

R\$ 191.999,28

(Cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Leia-se:

EGS ELEVADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.379.701/0001-05, perfazendo o valor total de:

R\$ 191.999,28

(Cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Angra dos Reis, 02 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

DECRETO Nº 11.903, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 11.772, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, FOLGA COMPENSADA NAS DATAS QUE MENCIONA, NO ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 11.772, de 02 de outubro de 2020 e do Decreto nº 11.893, de 26 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 15 de fevereiro de 2021, conforme estabelecido no Decreto nº 11.893, de 26 de janeiro de 2021.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/SAD.SUPGA/2020

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ANGRA DOS REIS E INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, DA CLÁUSULA TERCEIRA, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 1183 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte dotação orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2284.33909299.10010000, exercício financeiro 2021, ficha nº 20215269.

Angra dos Reis, 27 de Janeiro de 2021.

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2020, referente a prestação de serviços em assessoria técnica especializada e apoio operacional e consultivo aos processos licitatórios no âmbito dos projetos da parceria público-privada do Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/01/2021 e término em 08/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0204.2681.33903943.1001.0000 - Ficha nº: 20215206, Nota de Empenho nº 253, de 04/01/2021, no valor de R\$ 253.808,14 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Governo através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 032/2021, 04/01/2021, constante do processo administrativo nº 201902078, de 18/10/2019.

Parágrafo único. O Ponto Facultativo que trata o artigo 1º não se aplicará aos servidores que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbano e os executados através de escala.

Art. 2º O expediente será normal nas Repartições Públicas Municipais no dia 17 de fevereiro de 2021, conforme estabelecido no Decreto nº 11.893, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam alterados os quadros que tratam o Anexo I e Anexo II do Decreto nº 11.772, de 02 de outubro de 2020, que passam a vigorar na seguinte forma:

ANEXO I

COMPENSAÇÃO

DATA	TIPO
22 de abril de 2021	COMPENSAÇÃO
04 de junho de 2021	COMPENSAÇÃO
06 de setembro de 2021	COMPENSAÇÃO
11 de outubro de 2021	COMPENSAÇÃO
01 de novembro de 2021	COMPENSAÇÃO
24 de dezembro de 2021	COMPENSAÇÃO
31 de dezembro de 2021	COMPENSAÇÃO

ANEXO II

CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE COMPENSAÇÃO

COMPENSAÇÃO		
CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	QT. DIAS	PERÍODO
20 horas	28	01/03 até 29/03/2021
30 horas	42	01/03 até 12/04/2021
35 horas	49	01/03 até 19/04/2021
40 horas	56	01/03 até 26/04/2021

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 11.862, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 001/2021-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 04/01/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 10 1001 01 031 0185 2295 33903699 10010000	499.000,00	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 33903947 10010000	350.000,00	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 33903999 10010000	-	849.000,00
TOTAL	849.000,00	849.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECRETO Nº 11.863, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NO MONTANTE QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a prévia autorização legislativa para movimentação orçamentária destinada a transposições, remanejamentos e transferências parcial ou total de dotações orçamentárias e seus créditos adicionais, ocasionados pelas transformações na estrutura administrativa dos Poderes do Município, prevista no art. 08 da Lei nº 3.942, de 22/12/2020;

CONSIDERANDO o Decreto 11.858 de 30 de Dezembro de 2020, que Altera a Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO o Decreto 11.866 de 07 de Janeiro de 2021, que Altera a Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade,

DECRETA:

Art. 1º Remanejar os créditos orçamentários consignados no orçamento fiscal e da seguridade social do município, em vigor no exercício financeiro de 2021, aprovado pela Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020– Lei Orçamentária Anual, da seguinte forma:

I – R\$ 535.487,00 da Unidade 22.01 – Fundação de Turismo de Angra dos Reis para a Unidade 20.19 - Secretaria de Eventos;

DOTAÇÃO	REDUÇÃO	REMANEJAMENTO
2021 22 2201 04 122 0204 2001 31901101 10010000	385.487,00	-
2021 20 2019 04 122 0204 2001 31901143 10010000	-	29.653,00
2021 20 2019 04 122 0204 2001 31901101 10010000	-	206.593,00
2021 20 2019 04 122 0204 2001 31901174 10010000	-	149.241,00
2021 22 2201 11 695 0219 2175 33504300 10010000	50.000,00	-
2021 20 2019 11 695 0219 3120 33504300 10010000	-	50.000,00
2021 22 2201 11 695 0219 2175 33903999 10010000	100.000,00	-
2021 20 2019 11 695 0219 2175 33903999 10010000	-	100.000,00
TOTAL	535.487,00	535.487,00

II – R\$ 9.118.000,00 da Unidade 22.01 – Fundação de Turismo de Angra dos Reis para a Unidade 20.16 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

DOTAÇÃO	REDUÇÃO	REMANEJAMENTO
2021 22 2201 04 122 0204 3120 33903999 10010000	185.000,00	-

2021 20 2016 04 122 0204 3120 33903999 10010000	-	185.000,00
2021 22 2201 11 695 0220 2463 44905199 15303000	1.500.000,00	-
2021 20 2016 15 452 0220 2463 44905199 15303000	-	1.500.000,00
2021 22 2201 11 695 0220 2069 33903099 15304000	500.000,00	-
2021 20 2016 15 452 0220 2069 33903099 15304000	-	500.000,00
2021 22 2201 11 695 0220 2069 33903999 15304000	6.000.000,00	-
2021 20 2016 15 452 0220 2069 33903999 15304000	-	6.000.000,00
2021 22 2201 11 695 0220 2069 44905299 15304000	100.000,00	-
2021 20 2016 15 452 0220 2069 44905299 15304000	-	100.000,00
2021 22 2201 11 695 0220 3118 44905199 15304000	387.000,00	-
2021 20 2016 15 452 0220 3118 44905199 15304000	-	387.000,00
2021 22 2201 15 451 0207 3119 44905199 15304000	446.000,00	-
2021 20 2016 15 451 0207 3119 44905199 15304000	-	446.000,00
TOTAL	9.118.000,00	9.118.000,00

III – R\$ 135.000,00 da Unidade 20.17 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania para a Unidade 20. 16 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

DOTAÇÃO	REDUÇÃO	REMANEJAMENTO
2021 20 2017 16 482 0222 1027 44905191 10010000	45.000,00	-
2021 20 2016 16 482 0222 1027 44905191 10010000	-	45.000,00
2021 20 2017 16 482 0222 1030 33903999 10010000	10.000,00	-
2021 20 2016 16 482 0222 1030 33903999 10010000	-	10.000,00
2021 20 2017 16 482 0222 1030 44905199 10010000	2.000,00	-
2021 20 2016 16 482 0222 1030 44905199 10010000	-	2.000,00
2021 20 2017 16 482 0222 1030 44905191 10010000	8.000,00	-
2021 20 2016 16 482 0222 1030 44905191 10010000	-	8.000,00
2021 20 2017 16 482 0222 1131 33903999 10010000	10.000,00	-
2021 20 2016 16 482 0222 1131 33903999 10010000	-	10.000,00
2021 20 2017 16 482 0222 2718 33903099 10010000	10.000,00	-
2021 20 2016 16 482 0222 2718 33903099 10010000	-	10.000,00
2021 20 2017 16 482 0222 2718 33903999 10010000	10.000,00	-
2021 20 2016 16 482 0222 2718 33903999 10010000	-	10.000,00
2021 20 2017 15 452 0222 3073 33903099 10010000	10.000,00	-
2021 20 2016 16 482 0222 3073 33903099 10010000	-	10.000,00
2021 20 2017 16 482 0222 3073 33903999 10010000	10.000,00	-
2021 20 2016 16 482 0222 1413 33903299 10010000	-	10.000,00
2021 20 2017 16 482 0222 1413 33903299 10010000	-	10.000,00
2021 20 2016 16 482 0222 1413 33903999 10010000	10.000,00	-
2021 20 2017 16 482 0222 1413 33903999 10010000	-	10.000,00
TOTAL	135.000,00	135.000,00

Art. 2º O remanejamento dos créditos orçamentários anunciados nos itens I a III neste Decreto, demonstrado nos relatórios anexos, excetua-se do art. 5º da Lei nº 3.942, de 22/12/2020, cuja normatização trata da autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

Secretária Executiva de Parques e Jardins

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Presidente da Fundação de Turismo
de Angra dos Reis

DECRETO No 11.895 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 11.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados os seguintes cargos e funções gratificadas, abaixo relacionados:

3.2 Superintendencia de Contadoria Geral 01 CC-2 SFI.SUPCG

3.0.8 Assessoria Técnica de Análise de Contas 1 CC-3 SFI.ASSAC

4.1.3 Departamento de Contabilidade 01 FG-1 CGM.DPCON

Para a seguinte composição estrutural:

4.1 Superintendência de Contadoria Geral 01 CC-2 CGM.SUCOG

4.1.1 Assessoria Técnica de Análise de Contas 01 CC-3 CGM.ATACO

3.1.9 Departamento de Contabilidade 01 FG-1 SFI.DPCON

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECRETO No 11.902, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – ALTERA O DECRETO Nº 11.858. DE 30

DE DEZEMBRO DE 2020.

DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o contido no Processo nº 5093/2020/GP, bem como o parecer n.º 411/2020/PGM.SUCON – EH:

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpida no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformadas as seguintes funções gratificadas, abaixo relacionadas:

9.3.1.3.2.2. Assistência de Coordenação do Convento São Bernardino FG-3

2.2.2.2 Departamento de Operações de Transporte FG-1

7.0.12 Departamento de Projetos e Regularização Habitacional FG-1

1.2.3.1.1 Coordenação de Elaboração e Acompanhamento das Leis Orçamentárias FG-2

3.1.8 Departamento de Contabilidade FG-1

1.0.2.1 Departamento de Gestão do Atendimento FG-1

2.2.2.1 Departamento de Abastecimento FG-1

Para a seguinte composição estrutural:

2.2.2.1.1. Assistência de Operações de Transporte FG-3 SAD. ASOTR

2.2.2.4 Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios FG-1 SAD.DEMAP

1.2.3.1.3 Coordenação Técnica de Orçamento CT SGRI.CTORC

7.0.11.1 Coordenação Técnica de Projetos e Regularização Fundiária CT SDUS.CTPRF

3.1.3.2 Coordenação de Homologação FG-2 SFI. COHOM

2.2.2.1 Coordenação de Abastecimento FG-2 SAD.COABA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO Nº 11.904, DE 01 DE FEVEREIRO

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 013/2021/SDE.SEAAP, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 28 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor RODNEY WAGNER SMALL BRASIL, Matrícula 27170, a conduzir veículos terrestres (Habilitação nº 00008673144, Categoria AB) e veículos náuticos (lança e bote de apoio), Carteira de Habilitação Categoria: Arrais Amador e Motonauta inscrição nº 382A2000043987, desta Administração Pública, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 352/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 103/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 28 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR GLAUCIANE SOARES BASILIO, matrícula 6671, para exercer, interinamente, a Função de Direção da E. M. Ângelo Francisco Jerônimo, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021, durante as férias da titular Andreia Constantino da Fonseca, matrícula 3973.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 353/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0156/2021/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LUCIA GOMES FURRIEL TERRA, Matrícula 4502319, para exercer a Função Gratificada de Assistente do SPA Jacuecanga, da Coordenação Técnica de Pronto Atendimento, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, no período de 01 a 07 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA No 354/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.902, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR FRANK FOGASSA NOVAES, Matrícula 14392, da Função Gratificada de Assistente de Coordenação do Convento São Bernardino de Sena, da Coordenação de Pesquisa e Memória, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 355/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 343/2021, de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 356/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.902, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR JUCELI APARECIDA BULIGON, Matrícula 19789, para a Função Gratificada de Assistente de Operações de Transporte, do Departamento de Transporte, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 357/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.902, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANK FOGASSA NOVAES, Matrícula 14392, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 358/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0174/2021/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA PAULA MENDONÇA BORBA, Matrícula 4502154, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Vigilância Sanitária, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, no período de 01 a 30 de janeiro de 2021, durante a licença médica do titular Fernando do Nascimento Virissimo, Matrícula 5159.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 359/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR RANIERI BARBOSA ELIZIARIO, Matrícula 15448, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos e Regularização Habitacional, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 360/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES, Matrícula 1589, da Função Gratificada de Assistente de Coordenação de Polos Tecnológicos e Incubadoras, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 361/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR RENAN DE ANDRADE LEONE, Matrícula 22391, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão do Atendimento, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 362/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR OSMAR INNECCO PEREIRA, Matrícula 18324, da Função Gratificada de Assistente de Créditos Tributários, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 363/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS, Matrícula 17700, da Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-

2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

PORTARIA No 364/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro 2021, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO ainda o que aduz a Lei nº 1.666, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.780, de 10 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Processante Permanente os seguintes servidores estáveis:

I – Presidente: Carlos Renato Pereira Gonçalves, Matrícula 1589;
II – 1º Secretário: Renan de Andrade Leone, Matrícula 22391;
III – 2º Secretário: Silvio Henrique dos Anjos, Matrícula 17700;
IV – Membro: Osmar Innecco Pereira, Matrícula 18324.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 365/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 103/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 28 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR ANDREIA CONSTANTINO DA FONSECA, Matrícula 3973, da Função de Direção da E. M. Ângelo Francisco Jerônimo, no âmbito da Secretaria de Educação, com efeitos a contar de 03 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

PORTARIA No 366/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 103/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 28 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR GLAUCIANE SOARES BASILIO, Matrícula 6671, para a

Função de Direção da E. M. Ângelo Francisco Jerônimo, no âmbito da Secretaria de Educação, com efeitos a contar de 03 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

PORTARIA No 367/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 342/2021, de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 368/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.902, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA SANTOS DA ROCHA para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Orçamento, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Superintendência de Orçamento, da Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 369/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR PEDRO PAULO BRAGA DE ANDRADE, Matrícula 883, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

PORTARIA No 370/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO VALERIO DE AZEVEDO BROLLO, Matrícula 1711, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

PORTARIA No 371/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.902, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO PAULO BRAGA DE ANDRADE, Matrícula 883, para a Função Gratificada de Coordenador de Homologação, do Departamento de Tributos Mobiliários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

PORTARIA No 372/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.902, de 01 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR TELMO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula 13166, para a Função Gratificada de Coordenador de Abastecimento, Departamento de Transporte, da Superintendência de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA No 373/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no

Decreto nº 11.895, de 26 de janeiro de 2021,

Controlador Geral do Município

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 070/2021, de 12 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 374/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.895, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 078/2021, de 12 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 375/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.895, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCIANA FERNANDES E SILVA, Matrícula 18045, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador Geral do Município

PORTARIA No 376/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.895, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR CARLA DOS SANTOS HONORATO, Matrícula 12380, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

PORTARIA No 377/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.895, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR SUELEN SANTOS DE MELO para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Análise de Contas, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador Geral do Município

PORTARIA No 378/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 11.895, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA FERNANDES E SILVA, Matrícula 18045, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Contabilidade, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 105/2021, datada de 12 de janeiro de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1276, de 12/01/2021, página 10, e considerando os termos do Memorando nº 0156/2021/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 19 de janeiro de 2021,

Onde se lê:

“DESIGNAR FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA, Matrícula 19189, para a Função Gratificada de Assistente do SPA Jacuecanga, da Coordenação Técnica de Pronto Atendimento, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.”

Leia-se:

“DESIGNAR FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA, Matrícula 19189, para a Função Gratificada de Assistente do SPA Jacuecanga, da Coordenação Técnica de Pronto Atendimento, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 07 de

janeiro de 2021.º

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-
A/2019/FTAR**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURI-SANGRA e a empresa EDITORA A NOTÍCIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato nº 001-A/2019/FTAR, por 12 (doze) meses, que trata de prestação de serviços de publicações de matérias relativas a processos licitatórios e atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, observado os termos da legislação aplicável.
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/01/2021 e término em 23/01/2022, nos termos da legislação aplicável.

VALOR: O valor unitário do cm/col registrado é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Aditivo para o exercício de 2021, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº. 20215284 e PT: dotação orçamentária nº 22.2201.04.122.0204.2184.33903990.1001010 e as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas de cada exercício.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitada pelo Memorando nº 004/2020/FTAR.COCLI de 15/12/2020, devidamente autorizado por seu Diretor-Presidente, fls.597, nos autos do Processo nº 2018020029.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021.

Angra dos Reis/RJ, 22 de janeiro de 2021.

Fernando Pereira Seabra Filho

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo nº 1747/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ALTA REDE CORPORATE LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, sem reajuste, referente aos serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet dedicado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com fulcro no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do Contrato nº 001/2019.

PREÇO: O preço mensal da presente contratação é de R\$ 1.020,80 (hum mil, vinte reais e oitenta centavos), perfazendo o preço global de R\$ 12.249,60 (doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 25/01/2021 e término no dia 24/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do PT: 01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.39.78.00 da Nota de Empenho Global nº 30/2021 datada de 21/01/2021, no valor de R\$ 11.434,08 (onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 21/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 968/2020,

RESOLVE:

1 – Aprovar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional referente ao Interstício de julho de 2014 a junho de 2017, para a servidora abaixo relacionada, que obteve progressão automática de (2%) e Progressão por Merecimento de (4%), com Mudança de Padrão, de acordo com os artigos 16, 17 e 18 da Resolução Nº 009/2011, a saber:

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício do cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 2 anos	Nível e padrão Anual	Nível e Padrão com Progressão Automática 2%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 4%
270	CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO	Advogado	85%	SIM	SIM	SIM	XI / F-2	XI / G-1	XI / G-2

2 – Autorizar o pagamento, em parcela única, referente à bonificação constante do art. 34 da Resolução nº 009/2011, no valor atualizado de R\$ 1.460,81 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), à servidora abaixo relacionada, que faz jus, por ter obtido média final de pontos igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) com base nas avaliações semestrais, do Interstício

Matr.	Servidor	Cargo	Média Final
270	CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO	Advogado	85%

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

5 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE**A T O Nº 028/2021****A T O Nº 020/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 004/2021,

RESOLVE:

1 – Ficam designadas, a partir de 01 de janeiro de 2021, as servidoras FERNANDA RODRIGUES COELHO, Técnica em Administração, matrícula 4541 e ALESSANDRA PEDRO FERREIRA, Auxiliar Legislativo, matrícula 5177, como fiscais do Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021/CMAR, processo n.º 004/2021, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58, cujo objeto é o fornecimento estimado de energia elétrica para o exercício de 2021, tendo como base, o consumo dos exercícios anteriores desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 029/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 098/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2021, o servidor JOSÉ FRANCISCO MARTINS, matrícula 7778, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 030/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 102/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2021, o servidor RAPHAEL LUIZ SILVA PEREIRA, matrícula 7641, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 031/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 118/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2021, o servidor IVANILDO DA SILVA, matrícula 7667, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 032/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 138/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021, o servidor EZIO OLIVEIRA, matrícula 7664, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 033/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 141/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2021, o vereador JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO, Matrícula Nº 7575, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 034/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 142/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2021, o vereador MARCOS AURÉLIO COELHO, Matrícula N° 7566, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 035/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 143/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2021, o vereador CHARLES LINDBERGH NEVES, Matrícula N° 7571, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 036/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 155/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2021, o servidor ROSEMBERG FRANCO GONÇALVES, matrícula 7863, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 037/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 155/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2021, o servidor BRUNO LARANJEIRA FERREIRA, matrícula 7865, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 038/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 002/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, os seguintes servidores:

- ROSEMARY COSTA DA CONCEIÇÃO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
- CLAUDIA VALERIA CORREA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E;
- LUANDA ELLEN DA CONCEIÇÃO DOS REIS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E;
- LUCIANO CHAVES FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-H;
- MARIA NEIDE SANTOS GOMES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-A;
- FERNANDA CARLA MIRANDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-A;
- JONATHAN REIS MAIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-C;
- BEATRIZ VITÓRIA LEITE DE MIRANDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
- TERESINHA DE FÁTIMA CAMPOS MARIANO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-D;
- ALEX BASTOS DIAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
- MARIA ANDRÉIA DA COSTA BENEDITO DE CARVALHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- ANDRÉ LUIS NÓBREGA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
- FELLIPE DA SILVA ROCHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-A;
- CARLOS EDUARDO VITORIO BÁRCIA, Assessor Parlamen-

tar - Símbolo CAP III-J;

- FELIPE THOMAZ BIONDI, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 039/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 011/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, os seguintes servidores:

- JADER CARLOS DA LAPA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A;
- RICARDO MOREIRA RODRIGUES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-B;
- KLAUBER VALENTE DE CARVALHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E;
- CLAUDINEI FERREIRA PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
- MARCOS PAULO DA SILVA CHAVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G;
- MÁRCIO RODRIGUES DE BRITO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-H;
- LORRAINE CARRILHO BORGES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
- GIULIANE DE SOUSA MEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B;
- NÚBIA MENDES TEIXEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
- JORDANA DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA SYLVESTRE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
- EVELINE ANDRADE DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- WOLNETH BARRETO DA ROCHA FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- KARINE ROEBER, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- CLAUDIA CABRAL SOARES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- ADRIANA SOARES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- FRANCION VIEIRA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- NEURY BUENO MIGUEL, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- WILLIAN COUTO DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- KALINKA REZENDE HOFMANN, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B;
- JONATHAN DE JESUS SANTOS SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 040/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 012/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira, os seguintes servidores:

- ANDRÉ MOTA GONÇALVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A;
- ERICK ANICETO DE MELO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G;
- GABRIELA PORTO DE SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A;
- MATHEUS SILVA BERTOLDO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A;
- DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A;
- KALEBE MATOS GLÓRIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
- SAMUEL DA SILVA CRUZ, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
- OTÁVIO HENRIQUE DIAS DE SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-B;
- GABRIELE ROSA DA SILVEIRA OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- MARTOLON RENAN TOMAZ, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-F;
- RENATO BARBOZA GARCÊS MALVÁO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-F;
- LUCIANA LEAL BERQUO URURAHY, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 041/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 018/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, o seguinte servidor:

- CELSO RICARDO DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 042/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 025/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, os seguintes servidores:

- MATEUS LEONE DE ALMEIDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A;
- VANESSA GOMES FERNANDES DE AGUIAR, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B;
- ROSELAINÉ RODRIGUES PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-F;
- FRANCYELLE DA CONCEIÇÃO ALVES NOGUEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-F;
- JADSON LUIZ SOUZA DE QUEIROZ, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
- GILBERTO DÁRIO COUTO FILHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-A;
- WILLIAN FERREIRA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- KÁTIA DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B;
- MARIA JOSÉ DE ALMEIDA ARNALDO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-C;
- IVANICE DA COSTA FAUSTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- RONALDO DA SILVA ALVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-G;
- ÉZIO DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A;
- CLAUDIO GOMES DE MIRANDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- JOSÉ BATISTA BARBOSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- IVANILDO DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-F;
- BERTA SILVA DO ESPIRITO SANTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-C;
- CRISTIANO DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- LUÍS GUSTAVO MOURA DE SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 043/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 026/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues, os seguintes servidores:

- JAYNE CRISTINE JULIÃO KROLL WERNECK, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-D;
- MARIA DA GLÓRIA DUARTE SOARES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-D;
- MÔNICA DE FREITAS MIRANDA CARVALHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-D;
- FABIANA DE ARAÚJO NÓBREGA DIAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-D;
- AMANDA FIGUEIREDO LIMA AFFONSO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G;
- JÉSSICA LEITE DOS SANTOS MARTINS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-I;
- THATIANE DA SILVA JORDÃO RAMOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- LEANDRO PEREIRA PIMENTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- ANTÔNIO ALVES SOBRAL, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- RAPHAEL LUIZ SILVA PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- MARCO AURÉLIO HONÓRIO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- JUVÂNIO RAYMUNDO DE BARROS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- DÊNIS VILELA DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- JOSÉ ALDIR DA COSTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- SIMONE DO NASCIMENTO SILVA MALDONADO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- EDSON ADÃO TAVARES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- WALLACE DOS SANTOS MOREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- ANDRE DA GLÓRIA SANTOS FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- GISELLE OLIVEIRA DE ARAÚJO LUCAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 044/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 056/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

lotados no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, os seguintes servidores:

- MERIANE MIRANDA TEIXEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- LEANDRO DE LACERDA SOARES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- PAMELLA CLAUDINO DOS ANJOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- CORNELIO JOSE DE CASTRO ARAUJO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-A;
- MARCIA ASSAD JUSTINO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- ANDRE LUIS DA SILVA CORREA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- LEONIDAS OLIVEIRA DE LIMA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
- VANESSA CONCEIÇÃO FERREIRA ELIAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- ALINE GLORIA MAIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- JULIANA ALVES DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- CARLOS ALBERTO DE MOURA PIMENTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-H;
- FABIANA DE OLIVEIRA BARBOSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E;
- SARA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
- ADRIANA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-G;
- JAIR LIMA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
- LIDIANE MARCELINO RUTNICH, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B;
- VALCIR PINHEIRO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- ELANE DE ARAUJO VIEIRA GOMES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- SELMA SOARES FEITOSA PIMENTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- LUZIA HELENA QUIRINO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- PAULO VICTOR DA SILVA GOMES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 045/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 057/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, os seguintes servidores:

- ANGÉLICA FERREIRA DOS REIS, Assessor Parlamentar - Símbolo

bolo CAP IV-E;

- ALINA DIAS DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- APARECIDA DE CÁSSIA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-D;
- CLAUDIONILDA BORGES DE SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-H;
- JANAINA BARROS DA SILVA PIMENTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-H;
- ROSEMARY OLIVEIRA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- ROSELI SILVA DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-C;
- DENISE ROSÁRIO DO NASCIMENTO PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
- MARCELO VICENTE FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B;
- ALESSANDRO CAMPOS DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-C;
- LILIA MARINHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
- ARYANE DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- DIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- ALESSANDRA BASTOS PINTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
- ALESSANDRA DA SILVA NUNES CUNHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-E;
- VIVIANE SANTOS DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-D;
- DANIEL FELIPE ESTEVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- VANESSA VALLE SCHMITT MENDES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 046/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 084/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, os seguintes servidores:

- PATRICIA DE OLIVEIRA CAMPOS CONCEIÇÃO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- IARLEY CARLOS DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- LUANA DE MIRANDA ARRUDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- VALCENIR DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- LENITA DE OLIVEIRA PASCOAL, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- JULIANNY DO NASCIMENTO PINTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;

- VALDECI PUDO MARQUETE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- SANTANA MARIA DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- CLEOMAR APARECIDA CABRAL DE MELO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- INEIS FARIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- TIAGO CEZAR MARINHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- MARIA PIEDADE DE ASEVEDO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-G;
- VALENTINA CORTEZZI, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-G;
- MARIA GERALDA DE SOUZA LEMOS PORTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-G;
- VALDINEA FONTELLA BRANDÃO DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-G;
- ALOISIO DE FREITAS REIS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- PAULO CESAR GOUVEA DE MORAES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- SIVANILDO DEODATO DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- ALOISIO DE FREITAS REIS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- FELIPE BRAGA FEITOZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-H;
- FABIANO ALEXANDRE RIBEIRO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B;
- GEOVANNA ALVES NOGUEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- EVERSON ALVES DANTAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-I;
- ANA BEATRIZ MAXIMIANO DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-D;
- LUIS FERNANDO PINHEIRO DOS REIS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-F;
- MARCELA BRITO DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 047/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 085/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jocimar Henrique, os seguintes servidores:

- ISRAEL MARTINS PIMENTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-C;
- LUCAS CORREA DOMINGOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-D;
- MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- KARINA DOS SANTOS FERREIRA, Assessor Parlamentar -

Símbolo CAP IV-E;

- PAULO ROBERTO DOS SANTOS NELIS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- SAMARA PIMENTA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- ROMILSON MIGUEL DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- PAOLA ALMEIDA DAS NEVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E;
- MAURÍCIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-G;
- ODILON RAMOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- BRUNA OLIVEIRA FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E;
- JOÃO VITOR DE ALMEIDA PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- GUILHERME MESSIAS NUNES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- EDINETE DE SOUZA CRUZ, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- JORGE DIVINO DA SILVA FILHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- DIRCILENE AZEVEDO DOS SANTOS MARQUES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- RODRIGO DOS SANTOS PORTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- ALESSANDRA SOUZA DA COSTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-D;

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 048/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 093/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, os seguintes servidores:

- PATRÍCIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-D;
- ANDRÉ ALEXANDRE SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-D;
- SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-H;
- BRUNO DA SILVA MACHADO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-H;
- AMAURI GUIMARÃES DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
- SUELLEN BENALDO SARMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- MICHEL SILVA DE ARAÚJO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- DIANE QUÊNIA DE CARVALHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-G;
- MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA GUERRA CARDOSO,

Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;

- JÚLIA NEVES DE AGUIAR, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- LUCIANA NATALINA DE SOUZA FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- ANTÔNIO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- ARIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- STEFFANY FIGUEIREDO GOMES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- ANDRÉ LUIS MOREIRA PINTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- JANAINA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- NATÁLIA DE ARAÚJO RAMOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- QUEILA LARA DOS SANTOS SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- PRISCILA ROSA OLIVEIRA VALENTIM, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- PAULO CEZAR DE ABREU FREITAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- FLÁVIO VINÍCIUS DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- HEBERT DE AZEVEDO MOTHÉ, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- DIEGO FRANCIS OLIVEIRA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- JULIANE DOS ANJOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 049/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 104/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo, os seguintes servidores:

- VICENAR LUIZ JERÔNIMO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E;
- DIOGO RITA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- EDILSON JOSÉ PRUDÊNCIO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- DAGMAR ALVES DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- MAGALI GOMES GARCIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- JOSÉ BENEDITO PINHEIRO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- MARIA EUNICE GONÇALVES DE SOUZA, Assessor Parla-

mentar - Símbolo CAP IV-H;

- SANDRA PEREIRA PINTO DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
- OZIEL LEONIDAS DE SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- ELTON JUNIOR MORAES PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-B;
- NIKOLAS DOS REIS MATOSO JASMIM, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-A;
- MARIANA AZEVEDO DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- JALLON MACHADO BENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- HELLEN RANGEL DA CONCEIÇÃO DE CASTRO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- DOUGLAS DE FREITAS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- MARCIA MARIANO DE CARVALHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
- MOIZES DA CUNHA SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- MARIA GORETE SOARES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- NILCEIA OLIVEIRA ANDRADE ARAÚJO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-I;
- MARCIA MARIA DOS PRAZERES SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 050/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 123/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

- KÁTIA NUNES DA TRINDADE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- GEDEON BEZERRA FÉLIX, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- RICHARD HELVER DOS SANTOS CARNEIRO ARAÚJO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- ELIZABETH PEREIRA DA SILVA DE LUCENA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- MAXWEL LINO DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-D;
- ELIANE DOS SANTOS BREVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-I;
- MÁRCIA DUARTE DE SOUZA CORREA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- LILIANE MIRANDA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- BRUNO DA SILVA OREFICE, Assessor Parlamentar - Símbolo

CAP IV-H;

- PATRÍCIA DANIELA SOARES MATILDE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- CAMILA GANDARA DE CASTRO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- ROSANGELA FRANCISCO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-C;
- ALCIMAR NETO MOREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- ANDREIA OLIVEIRA DA COSTA DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- MARA ALICE COSTA DE SANTANA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- ELISABETE ALMEIDA DE JESUS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-C;
- ROSEMBERG FRANCO GONÇALVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-C;
- LIANE TIECHER, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-D;
- BRUNO LARANJEIRA FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 051/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 134/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves, os seguintes servidores:

- JOSÉ FRANCISCO MARTINS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J;
- LEANDRO DA COSTA GUIMARÃES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-B;
- KÉDMA FARIA DE JESUS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-C;
- BRUNA DE SOUZA GUEDES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- SANDRA FERNANDES DIAS DE ANDRADE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- JÚLIO CÉSAR GOMES GRACIANO DAS NEVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-B;
- SAMANTA SOUZA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- ANDRÉ FILIPE DE SOUZA LAPA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-B;
- ANA CAROLINA SOUSA FRANCO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-C;
- MARINEZ SEIXAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- ÉRIKA PIRES DOS ANJOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-C;
- MICHELE DOMINGOS TERRA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A;
- ANA PAULA MARIA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;

- LÚCIA VICARONI DE LIMA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- RENATO DE CASTRO PIMENTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- TÂNIA REGINA GARRET, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-I;
- CLÁUDIO ALEXANDRE LOPES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-H;
- FRANCISNETE MARIA BARBOSA DE SENA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- MARCELO PEDRO FERREIRA REIS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-J.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 052/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 139/2021,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2021, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade, os seguintes servidores:

- ALINE ALEXANDRINA DE SÁ ROCHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- ANA CRISTINA ROSA DE MELO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- ARI DOS SANTOS SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-H;
- ALESSANDRA CABRAL SOARES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- BRUNO SILVA DO MONTE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G;
- CAÍQUE DE ANDRADE LEITE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-H;
- CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- CÁSSIO CARDOZO RODRIGUES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-H;
- DAIANE LISBOA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- DANY LEAL DE SANT'ANNA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- DÉBORA DE ANDRADE TAVARES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- ELIANE CHAVES MEDEIROS Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-A;
- EVELYN CONCEIÇÃO BOTELHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
- IDERLAN CADILHA CUNHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
- JUSTINA DOS SANTOS DE MORAES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- LINA MARIA DA COSTA FLORENTINO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- LUCIANO CARLOS DE FREITAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;

bolo CAP IV-I;

- LUCIONE VASCONCELOS GOMES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-A;
- MAXWEL SANTOS DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- MICHELE AMORIM DE ALMEIDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-F;
- NIVALDO MARCELINO DE SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-I;
- ROSEANE BRITO DE SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-G;
- RENATO RICARDO DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-I;
- SOLANGE DA CRUZ BERNARDO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I;
- YAN SOUZA DA CRUZ, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-I.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 053/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 042/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2021, a vereadora GABRIELLA CARNEIRO OLIVEIRA, Matrícula N° 7574, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 054/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 096/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2021, o servidor VICENAR LUIZ JERÔNIMO, matrícula 7668, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 055/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 096/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2021, o servidor OZIEL LEONIDAS DE SOUZA, matrícula 7677, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 056/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 096/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2021, o servidor JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 7731, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 057/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 009/2021,

RESOLVE:

1 – Homologar o resultado da avaliação especial de desempenho funcional, na forma da Resolução 09/2011 da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conferindo à servidora aprovada, o direito à estabilidade funcional, no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Matricula	Período do Estágio Probatório	Situação
	Analista		03/10/2017 a	

DÉBORA DOS SANTOS GONÇALVES	Parlamentar I	7062	02/10/2020	APROVADA
-----------------------------	---------------	------	------------	----------

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 058/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 902/2020,

RESOLVE:

1 – Ficam designados os servidores MARCOS AURÉLIO PINHEIRO, Agente Administrativo, matrícula 184, e UÉLIDA ADELINO DA SILVA, Auxiliar Legislativo, matrícula 6046, como fiscais do CONTRATO Nº 007/2020, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a Empresa SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. EPP – CNPJ 04.666.507/0001-30, referente à contratação de serviço continuado de informática para automação de trâmites de processos legislativos – Sistema de Gestão do Processo Legislativo nos Gabinetes e Departamentos, para atender à Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido Contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 059/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 031/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2021, o servidor JOSÉ ALDIR DA COSTA, matrícula 7644, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 060/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 003/2021,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, a partir de 01 de janeiro de 2021, as servidoras FERNANDA RODRIGUES COELHO, Técnica em Administração, matrícula 4541 e WALDECI PEREIRA DO VALLE JUNIOR, Técnico em Administração, matrícula 5271, como fiscais do Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2021/CMAR, processo n.º 003/2021, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, CNPJ Nº 33.352.394/0001-04, cujo objeto é o fornecimento estimado de água para o exercício de 2021, tendo como base, o consumo dos exercícios anteriores desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 581/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 018 AO CONTRATO Nº 007/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de Repactuação em virtude da variação dos custos de mão-de-obra estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Leve de Angra dos Reis e Paraty - STICPAR, ano 2019/2020, referente às categorias de motorista e artífice, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com fulcro no art. 37, inc. XXI da CRFB/88, arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei n. 8.666/93 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2015.

PREÇO: O preço global da repactuação objeto do presente aditivo é de R\$ 30.508,80 (trinta mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), conforme memória de cálculo às fls. 61 do protocolo administrativo nº 267/2020, parte integrante do processo administrativo nº 581/2015.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, tem início no dia 01/05/2019 e término em 20/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 601/2020, datada de 28/12/2020, no valor de R\$ 21.190,40 (vinte e um mil, cento e noventa reais e quarenta centavos) e do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.78.00, Nota de Empenho Global nº 56/2021, datada de 26/01/2021, no valor de R\$ 9.318,40 (nove mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 23/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, inc. XXI da CRFB/88, arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO

Presidente

RO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 061/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 095/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2021, o servidor MOISES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 7762, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Jocimar Henrique, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 062/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 170/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2021, o servidor JONATHAN REIS MAIA, matrícula 7597, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N° 063/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 170/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2021, o servidor CARLOS EDUARDO VITORIO BARCIA, matrícula 7604, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO

A T O N° 064/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 214/2021,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, os servidores CARLOS FREDERICO DE CARVALHO MAGALHÃES, Analista de Sistemas, matrícula 4545, ELISÂNGELA COSTA MACHADO ALBERTO, Auxiliar Legislativo, matrícula 5268, MARCOS SILVANA VITORINO, Auxiliar Legislativo, matrícula 5172 (Fiscal Suplente), como fiscais do Contrato n.º 012/2019, Termo de Adesão n.º 003/2019/CMAR à Ata de Registro de Preços n.º 014/2018/FTAR, do Pregão Presencial n.º 016/2018/FTAR – Processo Administrativo n.º 2018020029, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA-RJ, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS com a empresa EDITORA A NOTÍCIA LTDA, CNPJ N° 40.213.951/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de matérias relativas a processos licitatórios e Atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar

Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;

Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

Angra